PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

RESOLUÇÃO DE Nº 06/81, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador Dr. Fernão Ivan José Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma,

R E S O L V E U :

Art. 1º - É considerado Cidadão Anapolino o sr. JOAQUIM CORRÊA LEAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, em 23 de março de 1981.

Fernão Ivan José Rodrigues
-PRESIDENTE-

Valdivino Pereira da Silva
-SECRETÁRIO-

alp/